



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



F2.001
JK

PROJETO DE LEI Nº 036, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

CÂMERA MUNICIPAL
DE VICTOR GRAEFF - RS
Protocolo nº 202/2022

13 JUN. 2022

10 h 42 min.

Recebido

Autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar o valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à Associação Núcleo Victoreense de Incentivo à Cultura de Victor Graeff/RS, para a realização da 2ª JULI FEST, mediante a celebração de instrumento adequado, nos termos do artigo 26, da Lei Complementar nº.101/2000.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar o valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à Associação Núcleo Victoreense de Incentivo à Cultura, para a realização da 2ª JULI FEST, mediante a celebração de instrumento adequado, previsto na Lei n.º13.019, de 2014.

Art. 2º. A 2ª JULI FEST ocorrerá no dia 16 de julho de 2022, no Pavilhão da Comunidade Evangélica do Município.

Art. 3º. Findo o evento, a Associação Núcleo Victoreense de Incentivo à Cultura deverá prestar contas dos valores recebidos, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos dos artigos 55, da Lei Orgânica Municipal e 70, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 13 dias de junho de 2022.



LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



Fe. 002
8

PROJETO DE LEI Nº 036/2022.

REGIME: ORDINÁRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

**Prezado Senhor Presidente,
Prezados Senhores(a) Vereadores(a),**

Apraz-nos cumprimentá-los, oportunidade pela qual nos dirigimos a esta egrégia casa legislativa para apresentar o presente Projeto de Lei que solicita autorização para destinar o valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à Associação Núcleo Victoreense de Incentivo à Cultura de Victor Graeff/RS, para a realização da 2ª edição da JULI FEST, mediante a celebração de instrumento adequado, atendendo os termos do artigo 26, da Lei Complementar nº.101/2000.

A JULI FEST, ou “A Festa de Julho”, surgiu em 2021, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, com o objetivo de celebrar e resgatar hábitos, costumes e crenças dos descendentes de imigrantes alemães que se estabeleceram nas terras do nosso Estado e município, a partir do dia 24 de julho de 1824, data que marca a chegada desses primeiros alemães ao Brasil.

Diante disso, e considerando que boa parte da nossa população é descendente desses imigrantes, observou-se a importância de resgatar esses costumes, preservando a cultura alemã.

A 1ª edição, realizada em 2021, ocorreu de forma virtual, devido aos protocolos decorrentes da pandemia ocasionada pelo COVID 19. Em formato de LIVE, tivemos a participação dos corais do município e animação de conjunto musical com músicas típicas, herança cultural desses imigrantes.

Para a 2ª edição, prevista para acontecer no dia 16 de julho de 2022, a organização ficará por conta da Associação Núcleo Victoreense de Incentivo à Cultura, com o subsídio financeiro do Executivo Municipal e auxílio na organização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



"Mais trabalho, novas realizações"
ADM 2021-2024

Fe. 003

O evento será realizado de forma presencial, e contará com o seguinte formato/programação:

15h – Abertura Oficial

- Apresentação dos Corais do nosso município

- Apresentação do Grupo Municipal de Danças Folclóricas Alemãs de Victor Graeff

16h – Apresentação Conjunto Musical

19h30min – Apresentação de grupos folclóricos alemães da região

20h – Apresentação Conjunto Musical

* Distribuição de brinde para quem estiver tipicamente trajado.

* Realização de “brincadeiras germânicas” nos intervalos musicais, resgatando um pouco do trabalho árduo e do esforço despendido pelos primeiros imigrantes ao se instalarem nas terras do nosso país, estado e município (serrar tora, carrinho de mão, cabo de guerra, corrida de sapato de pau, entre outras).

* Haverá comercialização de pratos típicos da gastronomia alemã e chopp.

23h30min – Encerramento

A JULI FEST seguirá uma ideia inovadora que proporcionará maior conhecimento e resgate da cultura alemã, restando evidenciado o interesse público e a legalidade para a celebração do instrumento.

Ademais, vale dizer que a Associação deverá prestar contas dos recursos recebidos, no prazo de 60 (sessenta) dias após o término do festival.

Por estas razões enviamos o presente Projeto de Lei para que seja levado à apreciação desta Casa Legislativa, na certeza de que após regular tramitação, será a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 13 dias de junho de 2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal